



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**EDITAL Nº 020/2024**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR ARTE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA POR PRAZO DETERMINADO.**

**IVELTON MATEUS ZARDO**, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de inscrições do PSS 004/2024, até o dia **15 de março de 2024**.
2. Alterar o Cronograma de Eventos, conforme segue:

Período de inscrições	5 dias	26/02 a 15/03/2024
Publicação dos inscritos	1 dia	18/03/2024
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	19/03/2024
Manifestação da comissão na reconsideração	1 dia	20/03/2024
Julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	21/03/2024
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	22/03/2024
Análise dos currículos	1 dia	25/03/2024
Publicação do resultado preliminar	1 dia	26/03/2024
Recurso referente análise de currículos	1 dia	27/03/2024
Manifestação da comissão na reconsideração	1 dia	28/03/2024
Julgamento do recurso pelo Prefeito e	1 dia	01/04/2024
Aplicação do critério de desempate	1 dia	02/04/2024
Publicação do resultado final	1 dia	03/04/2024

Obs.: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucedem a esses poderão ser antecipados.

**Gabinete do Prefeito de Cotiporã**, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito de Cotiporã

**Registre-se e Publique – se**  
Data Supra

**Joana Inês Citolin Zanovello**  
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS